

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE GALERIAS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE GALERIAS INSTITUCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

A contratação compreende a prestação de serviços de confecção, restauração e padronização de galerias institucionais, incluindo serviços fotográficos, edição de imagens, fornecimento de molduras, instalação e demais materiais necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços deverão ser executados com qualidade, organização e adequação às necessidades institucionais, garantindo a adequada conservação, atualização e valorização dos espaços e materiais institucionais do Poder Legislativo Municipal.

**1.1 MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por processo licitatório, na modalidade a ser definida pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, a estimativa de valor da contratação e a necessidade de garantir ampla competitividade, economicidade e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O procedimento licitatório observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na legislação vigente.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a natureza integrada dos serviços pretendidos.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir adequada organização, atualização, preservação e padronização dos espaços e materiais institucionais utilizados



pela Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando melhor identificação visual, conservação histórica e valorização institucional do Poder Legislativo Municipal. Considerando a necessidade de manutenção e modernização das galerias e registros institucionais, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços, proporcionando maior qualidade, organização, durabilidade e adequação estética aos ambientes institucionais da Câmara Municipal.

A contratação proporcionará:

- melhor organização e padronização dos ambientes institucionais;
- preservação da memória histórica e institucional;
- melhoria da identificação visual dos espaços da Câmara Municipal;
- maior qualidade e durabilidade dos materiais utilizados;
- valorização estética dos ambientes institucionais;
- maior eficiência na execução dos serviços especializados;
- melhor conservação dos registros institucionais do Poder Legislativo Municipal.

A contratação de empresa especializada permitirá maior planejamento, organização e eficiência na execução dos serviços, garantindo qualidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da identidade institucional da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando melhores condições de organização, preservação e apresentação dos espaços institucionais do Poder Legislativo Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES

A empresa contratada deverá executar os serviços de confecção, restauração, padronização e instalação dos materiais institucionais, incluindo serviços fotográficos, edição de imagens, fornecimento de molduras, vidros, estruturas e demais materiais necessários, sem ônus adicional para a Administração, assegurando qualidade, eficiência e adequação às necessidades institucionais.

- Prestação dos Serviços Fotográficos: Realização de sessões fotográficas institucionais, tratamento e edição de imagens, conforme necessidade da Administração.
- Confecção e Montagem: Produção e montagem dos materiais institucionais, garantindo acabamento adequado, padronização visual e qualidade dos serviços executados.



15  
fls  
CPL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ  
CENTRO DE LICITAÇÃO

- Serviços de Restauração e Padronização: Recuperação e adequação de materiais danificados ou desgastados, assegurando uniformidade visual e conservação dos itens institucionais.
- Disponibilização de Materiais e Estruturas: Fornecimento de molduras, vidros, letras, suportes e demais materiais necessários à execução dos serviços.
- Organização e Instalação: Montagem, fixação e organização dos materiais nos ambientes definidos pela Administração.
- Execução e Acompanhamento dos Serviços: Disponibilização de suporte técnico necessário para adequada execução dos serviços contratados.
- Correção de Irregularidades: Caso seja identificado qualquer problema relacionado à qualidade dos serviços executados ou materiais fornecidos, a empresa contratada deverá promover os ajustes necessários sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, o objeto contratado deverá assegurar qualidade, funcionalidade, organização e adequada apresentação dos espaços institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

#### **4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO**

Os serviços serão executados de forma integrada, desde o levantamento inicial das necessidades até a finalização da instalação dos materiais, estruturados em dois eixos de atuação que garantem eficiência operacional, padronização visual, qualidade dos serviços e adequado atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços serão executados de forma integrada, contemplando planejamento, produção, organização, instalação e acompanhamento da execução, garantindo o adequado atendimento às necessidades da Administração.

##### **1. 4.1 Eixo I: Planejamento, Produção e Execução dos Serviços**

Este eixo compreende o conjunto de ações necessárias para organização e execução dos serviços institucionais:

2. Levantamento Inicial das Necessidades: Identificação dos serviços a serem executados, quantitativos e especificações necessárias.
3. Definição dos Materiais e Estruturas: Planejamento dos materiais, molduras, estruturas e demais itens necessários à execução dos serviços.
4. Planejamento Operacional: Organização do cronograma de execução, logística de transporte e preparação dos ambientes.



5. Realização dos Serviços Fotográficos: Execução das sessões fotográficas e tratamento das imagens institucionais.
6. Produção e Montagem dos Materiais: Confecção, restauração e montagem dos itens institucionais.
7. Instalação e Organização dos Ambientes: Fixação e organização dos materiais nos espaços definidos pela Administração.
8. Acompanhamento da Execução: Supervisão dos serviços prestados, garantindo qualidade, organização e conformidade com as especificações estabelecidas.
9. Finalização dos Serviços: Conclusão da instalação e entrega dos serviços executados.



#### **10. 4.2 Eixo II: Suporte Operacional e Qualidade dos Serviços**

Este eixo define as ações voltadas à qualidade e regularidade da prestação dos serviços durante a execução contratual:

- Acompanhamento Operacional: Supervisão contínua dos serviços executados.
- Correção de Irregularidades: Ajustes imediatos em caso de falhas relacionadas aos materiais, acabamento ou instalação.
- Controle de Qualidade: Verificação contínua da qualidade dos serviços prestados, garantindo conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.
- Registro das Atividades Executadas: Formalização e acompanhamento dos serviços realizados.
- Suporte Técnico: Atendimento às demandas operacionais necessárias ao adequado funcionamento e organização dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços serão executados de forma integrada, garantindo organização, qualidade, eficiência operacional e adequada apresentação dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

#### **5. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA**

- Local de Execução: Dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo plenário, recepção, gabinetes, salas administrativas, corredores, setores institucionais e demais ambientes indicados pela Administração.
- Finalidade de Utilização: Garantir adequada organização, padronização, identificação visual e valorização dos ambientes institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, proporcionando melhores condições de conservação, apresentação e preservação dos registros institucionais do Poder Legislativo Municipal.

**6. PRODUTOS ESPERADOS (ENTREGÁVEIS)**

- serviços devidamente executados em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração;
- materiais institucionais confeccionados, restaurados e instalados adequadamente;
- serviços fotográficos realizados com qualidade e acabamento adequado;
- ambientes institucionais organizados e padronizados visualmente;
- materiais fornecidos em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- instalação adequada dos materiais nos locais definidos pela Administração;
- correção de eventuais falhas ou inconformidades identificadas durante a execução;
- relatório de execução dos serviços, quando solicitado pela Administração;
- termo de recebimento dos serviços após verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;

**7. ESTIMATIVA DO PREÇO**

7.1. Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de R\$ 52.061,71 (cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de Galeria dos Vereadores, incluindo sessão fotográfica, edição de imagens das fotos escolhidas para galeria e montagem em moldura madeira bronze no tamanho 100cm x 140cm com vidro 2mm	Serviço	01	R\$ 6.126,67	R\$ 6.126,67
02	Fotografias oficiais de vereadores tamanho aproximado 40x50cm, montadas em moldura alumínio prata e vidro 2mm	Unidade	14	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
03	Fotografias oficiais de vereadores tamanho aproximado 45x65cm, montadas em moldura madeira trabalhada cor clara e vidro 2mm – Mesa Diretora	Unidade	08	R\$ 593,33	R\$ 4.746,64
04	Letras caixa cor preta com os textos: “Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icó”, “Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Icó” e “Galeria de Prefeitos do Município de Icó”, letras com 8cm de altura x 1m, incluindo brasões	Serviço	03	R\$ 1033,33	R\$ 3.099,99
05	Confecção de Galeria das Comissões Permanentes, montadas em moldura madeira preta no tamanho 130cm x 80cm com vidro 2mm	Serviço	02	R\$ 4.016,67	R\$ 8.033,34
06	Restauração, padronização e confecção de galerias danificadas	Serviço	08	R\$ 556,67	R\$ 4.453,36
07	Confecção de Galeria de Presidentes da Câmara e Galeria dos Ex-Prefeitos do Município de Icó	Serviço	02	R\$ 5.678,33	R\$ 11.356,66
08	Fotografias oficiais do Presidente atual da Câmara Municipal de Icó, tamanho 70x90cm, montadas em moldura madeira dourada/preta e vidro	Unidade	02	R\$ 1.340,00	R\$ 2.680,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2mm				
09	Confeção de Réplica da Galeria dos Vereadores, montadas em moldura alumínio cor bronze no tamanho 50cm x 70cm com vidro incolor 2mm	Unidade	15	R\$ 481,67	R\$ 7.225,05
	<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 52.061,71</b>

VALOR TOTAL: R\$ 52.061,71 (cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA E PERIODICIDADE

O prazo de execução contratual será até 31 de dezembro de 2026, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados durante toda a execução contratual, responsabilizando-se por falhas, irregularidades ou inadequações verificadas pela Administração;
- O contrato terá vigência até o recebimento definitivo dos serviços.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, após a execução dos serviços, observadas as condições contratuais.

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a presente contratação, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante emissão de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Câmara Municipal de Icó/CE, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo Icoense

18  
fls  
CPL

## 12. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos provisoriamente após a conclusão da execução, para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e atesto do fiscal do contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades, a contratada deverá realizar as correções necessárias sem ônus adicional para a Administração.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a presente contratação, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

ICÓ/CE em 21 de maio de 2026.

MARCONIÊR CHÁGAS MOTA  
Ordenador de Despesas